PORTARIA Nº 42.963, DE 6 DE AGOSTO 2025

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei nº 7.161, de 5 de maio de 2023 e suas alterações; e o PAE-I 6816/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, composto pelos seguintes representantes:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
I - Secretaria de Educação
a) Moira Poema Closs Gaspar - Titular - matrículas 64726 e 71160
b) Juliane Weiss Niedermayer - Suplente - matrículas 47600 e 26719
II - Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social
a) Camilla Souza Capelão - Titular - matrícula 91837
b) Marilia Schwab Kessler - Suplente - matrícula 92196
III - Secretaria de Saúde
a) Andréa de Oliveira - Titular - matrícula 53406
b) Djulia Stefanie Luz - Suplente - matrícula 90429
IV - Gabinete do Prefeito
a) Karina Gassen Bittencourt - Titular - matrícula 91506
b) Lillian Beatris Henckes - Suplente - matrícula 92551
V - Secretaria de Cultura e Esporte
a) Andressa Tornquist- Titular - matrícula 92148
b) Julio Cesar Scheibler – Suplente - matrícula 92159
VI - Secretaria de Fazenda
a) Cleni Maria Becker Schabbach - Titular - matrícula 36404
b) Lisiane Macedo Bastos Fanck - Suplente - matrícula 61662

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – NÃO GOVERNAMENTAIS
I - EMATER/ASCAR
a) Sem representação
II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
a) Grazieli Cristina Winkelmann - Titular
b) Roberta da Rosa Ribeiro - Suplente
III - Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE
a) Sabrina Faby dos Santos- Titular
b) Priscila Weschenfelder - Suplente
IV - Comitê de Ação e Cidadania Contra a Fome e a Miséria de Venâncio Aires
a) Josiane Beatriz Hartung - Titular
b) Evelin Tatielle Fröhlich - Suplente

Publicado em www.venancioaires.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021
Secretaria de Governança e Gestão
Elaborado por Daiana Cássia da Silva Porn
Matrícula 53090

V - ONG Parceiros da Esperança - PARESP
a) Leonardo Duarte da Rosa - Titular
b) Silvio Fernandes - Suplente
VI - Rotary Club Venâncio Aires
a) Inacio Luis Leissmann - Titular
b) Luana Pereira - Suplente

Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados é de dois anos, admitida a recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 6 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente por JARBAS DANIEL DA ROSA (CPF 886.648.720-15)
Data: 07/08/2025 9:53:28

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Tiago Maciel Quintana
Secretário de Governança e Gestão

Publicado em www.venancioaires.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021
Secretaria de Governança e Gestão
Elaborado por Daiana Cássia da Silva Porn
Matrícula 53090